

DSEI XAVANTE – SESAI/MS

Ofício n.º 064/2025/CONDISI/XAVANTE Barra do Garças/MT, 26 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Senhor,
Alessandro Matos do Nascimento – Presidente
Palácio Verador Dr. Dercy Gomes da Silva
Câmara Municipal de Barra do Garças

Assunto: Ref. Ofício n.º 053/2025/GAB/PRES/CMBG

Prezado Presidente,

O Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena Xavante – CONDISI XAVANTE/DSEI XAVANTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n.º 8.142 de 28 de setembro de 1990, Resolução n.º 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012 e Portaria Ministerial MS/GM n.º 3.021, de 04 de novembro de 2020, CONSIDERANDO o Ofício n.º 053/2025/GAB/PRES/CMBG, vimos por meio desta, encaminha a programação relativo a 13.ª Reunião Ordinário do Conselho Distrital de Saúde Indígena Xavante, de acordo com Boletem de Serviço a Saúde do Ministério de Saúde n.º 98, fls. 98, Edital n.º 84, do dia 24 de fevereiro de 2025, que convoca os Conselheiros Distritais de Saúde Indígena Xavante para participar da 13.ª Reunião Ordinária do CONDISI:

- Dias 01 a 04 de abril de 2025, em Barra do Garças/MT das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18 horas;
- Assuntos de Pauta:
 - a) Avaliação da Gestão participativa de Gestão do DSEI e CONDISI;
 - b) Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas IAE-PI nos municípios;
 - c) Relatório Anual de Gestão (RAG) do DSEI Xavante 2023 e 2024 e Programa Anual de Saúde (PAS).
 - d) Avaliar e Monitoramento dos Indicadores do PDSI 2024-2027, avanços e desafios;

Sendo assim, antecipamos agradecimento pela compreensão e consideração.


EDMUNDO DZU'AIWI ÔMORE
PORTARIA GAB/SESAI N.º 102, DE 04/10/2023
PRESIDENTE DO CONDISI
DSEI XAVANTE

RECIBO
EM 21/02/25
HORA
Gomila

Entrar em cont. para confirmarmos
66 992442817